



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

PROJETO DE LEI Nº. 32 /2020

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público do Distrito de Engenheiro Dolabela, município de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG, Decreta, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública, sem denominação legal, mais conhecida como Rua 16, com início na Rua Vicente Costa e término num lote vago que fica próximo ao número 293, no acesso à Rua Frei Humberto, no Distrito de Engenheiro Dolabela, neste município de Bocaiúva, fica denominada como **RUA ANA LÚCIA SANTOS**.

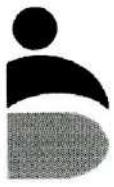
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de agosto de 2020.

Ronaldo Vieira

Ronaldo Vieira
Vereador -PSB

Aprovado por 08 Votos na 10^a
Reunião Ordinária da 4^a Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para Sancção
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.
Em, 10/09/2020
Presidente da Câmara
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°. 36 /2020

Ana Lúcia Santos morreu aos 38 anos de idade, após uma cirurgia cardíaca. Ela residiu em Engenheiro Dolabela durante toda a sua vida. Trabalhava como auxiliar geral na Construbak. Mãe de 2 (dois) filhos: Igor Olávio Santos Vieira e Gustavo Henrique Santos Vieira.

Ela não chegou a conhecer o neto, visto que faleceu muito jovem. Mas partiu, deixando exemplo de superação e força, além de humildade.

Diante disso, como forma de respeito e de homenageá-la é justo denominar a via pública do Distrito de Engenheiro Dolabela, sem denominação legal, mais conhecida como Rua 16, de **RUA ANA LÚCIA SANTOS**.

Sala das Reuniões, 10 de agosto de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ronaldo Vieira".

Ronaldo Vieira
Vereador -PSB